



GABINETE DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº⁰⁵⁵/2025

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Construção de quadra esportiva na área da Escola Nova Esperança, na Vila Samaúma - Mucajaí/RR”.

JUSTIFICATIVA

A Escola com cerca de 300 alunos, não dispõe de espaço para a execução das atividades, próprias do curriculum escolar, inclusive para o lazer nos horários de recreio, já que se localiza às margens de uma rodovia bastante trafegada.

O espaço mais próximo da escola, de propriedade da Prefeitura, distante a mais de 1 km da escola, levando os alunos a se deslocarem até lá.

A atenção especial a essa indicação é necessária.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual